



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br  
Site: [www.camarapiumhi.mg.gov.br](http://www.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37925-000 PIUMHI-MG

04  
Set/17

### ATA DA 1<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, PARA APURAR OS FATOS QUE FORAM OBJETO DA DENÚNCIA FORMAL SUBSCRITA PELO SR. NELSON ALEIXO DE SOUZA JÚNIOR.

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezessete (30/08/2017), às dezoito horas e término às dezoito horas e vinte e dois minutos, a **Comissão Parlamentar de Inquérito** constituída em 28/08/2017, nos termos da Portaria nº 039/2017, composta pelos Vereadores: Antônio Astésio Tavares, José Wellington da Silva e José Seabra de Oliveira, com a presença da Assessora Jurídica Legislativa, Cely Cristina Costa e Silva Alves, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi, para deliberação acerca da escolha do Presidente e Relator da Comissão, para que seja dado início aos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, referente à apuração dos fatos narrados na denúncia formal subscrita pelo Sr. Nelson Aleixo de Souza Júnior, protocolizada nesta Casa Legislativa em 16/05/2017, relativa à suposta irregularidade de aquisições feitas no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Piumhi (Representação nº 002/2017). Havendo número legal, iniciou-se os trabalhos com a eleição do Presidente e Relator da Comissão, conforme determina o § 6º do art. 73 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ficando assim definido: Presidente: José Seabra de Oliveira; Relator: Antônio Astésio Tavares e Membro: José Wellington da Silva. O Presidente, José Seabra de Oliveira, fez a leitura dos documentos e analisando a denúncia, entenderam por bem em proceder, primeiramente, a oitiva do denunciante considerando que a denúncia não está muito clara de forma a demonstrar as supostas irregularidades. Ao final, a Comissão, determinou a intimação do Sr. Nelson Aleixo de Souza Júnior, para que compareça ao endereço da Câmara Municipal de Piumhi, à Rua Visconde de Ouro Preto, 435, Centro, às 18 horas do dia 05/09/2017, a fim de prestar depoimento como autor da Denúncia em relação aos fatos arrolados, desde já, advertindo que o não comparecimento ao ato sem motivo justificado, ensejará outras medidas legais cabíveis. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito declarou encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada por mim, Antônio Astésio Tavares, Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito, a qual se for aprovada será assinada pelos membros da Comissão e Assessora Jurídica.

*Antônio Astésio Tavares* *José Seabra de Oliveira* *Assessora Jurídica*